

**CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****PORTARIA Nº 025/2014****DE: 05 DE MAIO DE 2014.**

Concede 01 (UM) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, convertida em espécie e dá outras providências.

A Senhora **SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO**, Presidenta da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica concedida 01 (uma) Licença Prêmio por Assiduidade, convertida em espécie, à funcionária **LUZILDES ALVES DE SOUZA**.

§ 1º - A licença de que trata o **CAPUT** do Artigo 1º, refere-se ao período de trabalho, compreendido entre 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010.

§ 2º - Conforme disposto no Artigo 108 da Lei Municipal nº 199 de 12/12/91, a Licença supra mencionada, será convertida em espécie, por opção do funcionário.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTA****EM: 05 DE MAIO DE 2014.****SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO  
PRESIDENTA**